



incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 5º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos previstos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Equador, 20 de junho de 2023.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Joab Natanael Rodrigues da Costa
Código Identificador:07A01C2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000044/2023 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 000044/2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (KITS NATALIDADE) PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa L D COMERCIAL DE AVIAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.583.389/0001-10 no valor global de R\$ 16.885,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo RN, 09 de junho de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:65D1CE7D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000044/2023 EXTRATO DO
CONTRATO Nº057/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 000044/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº057/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo RN –**CONTRATADO (A)** L D COMERCIAL DE AVIAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.09.583.389/0001-10–**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (KITS NATALIDADE) PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL–**PERÍODO:** 09/06/2023 à 29/12/2023 –**VALOR:** R\$ 16.885,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) –**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Assistência Social–**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Espírito Santo RN, 09 de junho de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito.

L d Comercial de Aviamentos LTDA
LUZIA COUTO DE MANEZES

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:CB516AC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 000009/2023 EXTRATO DO
CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 000009/2023
EXTRATO DO CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN -- **CONTRATADO (A):** FRANCISCO CLAUBERTO DA SILVA FREIRE, inscrita no CNPJ sob nº. 28.433.242/0001-98 -- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE "FORRÓ MEIRÃO" NA FESTA DE SÃO JOÃO DE ESPÍRITO SANTO RN - **PERÍODO:** 24 de junho de 2023 – **VALOR:** R\$ 25.000,00 – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 21 de junho de 2023

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

FRANCISCO CLAUBERTO DA SILVA FREIRE --
Francisco Clauberto da Silva Freire.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:B4365442